



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0386/2019, de 09 de abril de 2019

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 1.482/2012, de 05 de junho de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 429/2018, de 26 de junho de 2018,

CONSIDERANDO a Portaria UFERSA/PROGEPE N.º 0339/2019, de 28 de março de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria UFERSA/PROGEPE n.º 0354/2019, de 04 de abril de 2019, que trata da concessão da Retribuição do servidor docente **Francisco Vieira de Oliveira**, Matrícula SIAPE n.º 1059673, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data.

Keliane de Oliveira Cavalcante
Pró-Reitora